

APADEP disponibiliza escritório de advocacia para ajuizamento de ações judiciais

A APADEP mantém contrato com o escritório “Innocenti Advogados Associados” para representação da Associação na área do contencioso judicial.

Relacionamos abaixo as ações atualmente ajuizadas pelo escritório em benefício aos associados.

CONTAGEM DO TEMPO EM OUTROS ENTES PARA FINS DE QUINQUÊNIO E SEXTA-PARTE	
Objeto da ação	Documentos necessários
A ação visa o reconhecimento da contagem do tempo de exercício em cargo efetivo, exercido anteriormente ao ingresso do membro na Defensoria Pública Estadual, em ente diverso do Estado de São Paulo, como tempo de serviço para fins de quinquênio e sexta-parte.	<ol style="list-style-type: none">1. procuração;2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência;3. Certidão de tempo de serviço fornecida pelo DRH da DPE;4. Demonstrativo de pagamento recente;5. Comprovante do tempo em cargo efetivo exercido em outro ente, antes do ingresso na DPE.

CONTAGEM DO TEMPO DE ADVOCACIA PÚBLICA PARA TODOS OS FINS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetivando o reconhecimento da contagem do tempo de advocacia pública, exercido anteriormente ao ingresso do membro na Defensoria Pública Estadual, em ente diverso do Estado de São Paulo, como tempo de serviço “para todos os efeitos legais”, nos termos do art. 6º da LC 1.366/21.	<ol style="list-style-type: none">1. procuração;2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência;3. Certidão de tempo de serviço fornecida pelo DRH da DPE;4. Comprovante do tempo de advocacia pública exercido antes do ingresso na DPE.

CONTAGEM DO TEMPO DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DE OUTROS ENTES PARA TODOS OS FINS	
Objeto da ação	Documentos necessários
A ação visa o reconhecimento da contagem do tempo de estágio na Defensoria Pública, exercido anteriormente ao ingresso do membro na Defensoria Pública Estadual, em ente diverso do Estado de São Paulo, como tempo de serviço para todos os fins.	<ol style="list-style-type: none">1. procuração;2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência;3. Certidão de tempo de serviço fornecida pelo DRH da DPE;4. Comprovante do tempo de estágio na Defensoria Pública de outros entes, exercido antes do ingresso na DPE.

INDENIZAÇÃO EM PECÚNIA DO PERÍODO DE LICENÇA-PATERNIDADE NÃO USUFRUÍDO	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva condenação em danos morais e materiais correspondente ao pagamento em pecúnia do período de 15 (quinze) dias de prorrogação da licença-paternidade que o membro teria direito.	<ol style="list-style-type: none">1. procuração;2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência;3. informação do RH acerca do gozo de 5 dias da licença-paternidade;

*Ação cabível ao membro que: (i) não ajuizou ação para prorrogação da licença; e (ii) cujo nascimento do filho ocorreu após 21.04.2016.	<ol style="list-style-type: none"> 4. certidão de nascimento do filho (a); 5. demonstrativo de pagamento do mês de nascimento do filho (a), para cálculo do proveito econômico.
---	---

AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS APOSENTADOS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação judicial visando afastar o aumento da base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores aposentados, determinada pela Lei Complementar nº 1.354/2020 e Decreto nº 65.021/2020.	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. demonstrativo de pagamento recente.

SUBTETO – COBRANÇA DA DIFERENÇA CORRESPONDENTE A NOV. /2018	
Objeto da ação	Documentos necessários
A Ação visa a condenação do Estado ao pagamento das diferenças decorrente do novo subteto previsto na lei 13.752/2018 a partir do início de sua vigência (27.11.2018) pelo regime de competência, ou seja, considerando os reflexos sobre a remuneração (salário base + vantagens) adquiridas na competência de novembro / 2018, com o implemento do valor correspondente na folha de pagamento de dezembro / 18.	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. demonstrativos de pagamento de novembro/2018 e dezembro/2018.

QUINQUÊNIO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
<p>Ação objetiva que o quinquênio incida os vencimentos integrais, considerando para tanto o salário base acrescido das vantagens pecuniárias permanentes previstas nos incisos II, V, VI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, do art. 4º da Deliberação 109/08 (atuais incisos I, II, III, IV e V do art. 3º, da Deliberação nº 340/2017).</p> <p>*Ação ajuizada para os Defensores que residem fora da capital, no Juizado Especial do domicílio do membro.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Demonstrativos de pagamento/holerite: (1) enviar o demonstrativo de pagamento atual e; (2) 3 demonstrativos de cada ano que se seguiu a nomeação, preferencialmente nos meses de fevereiro, maio e novembro, para fins de comprovação do recebimento habitual das gratificações permanentes;

QUINQUÊNIO E 13º SALÁRIO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva que o quinquênio e o 13º salário incidam os vencimentos integrais, considerando para tanto o salário base acrescido das vantagens pecuniárias permanentes previstas nos incisos II, V, VI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, do art. 4º da	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Demonstrativos de pagamento/holerite: (1) enviar o demonstrativo de pagamento atual e; (2) 3 demonstrativos de cada ano que se seguiu a nomeação, preferencialmente nos meses de

<p>Deliberação 109/08 (atuais incisos I, II, III, IV e V do art. 3º, da Deliberação nº 340/2017).</p> <p>*Ação ajuizada para os Defensores que residem fora da capital, no Juizado Especial do domicílio do membro.</p>	<p>fevereiro, maio e novembro, para fins de comprovação do recebimento habitual das gratificações permanentes;</p> <p>4. Cópia dos holerites com o pagamento do 13º salários dos últimos 5 anos, bem como os demonstrativos dos meses anteriores ao pagamento (novembro e mês que antecede ao aniversário), para demonstrar que eles não pagam o 13º sobre a remuneração integral;</p>
---	--

13º SALÁRIO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
<p>Ação objetiva que o 13º salário incida sobre os vencimentos integrais, considerando para tanto o salário base acrescido das vantagens pecuniárias permanentes previstas nos incisos II, V, VI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, do art. 4º da Deliberação 109/08 (atuais incisos I, II, III, IV e V do art. 3º, da Deliberação nº 340/2017).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Cópia dos holerites com o pagamento do 13º salários dos últimos 5 anos, bem como os demonstrativos dos meses anteriores ao pagamento (novembro e mês que antecede ao aniversário), para demonstrar que eles não pagam o 13º sobre a remuneração integral;

LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
<p>Ação objetiva que os valores pagos a título de indeferimento de gozo da licença-prêmio, considera para este fim o montante “correspondente” a remuneração, ou seja, calcule referida indenização com “base nos vencimentos” (§3º do art. 7º do Ato Normativo DPG nº 82/2014), integrando no cálculo da vantagem as gratificações permanentes.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Cópia dos holerites com o pagamento da licença-prêmio indenizada dos últimos 5 anos (a partir de 2014).

INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS SOBRE A “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”	
Objeto da ação	Documentos necessários
<p>Ação visa a incorporação anual dos décimos da “Gratificação de Função”, prevista no artigo 19 das Disposições Transitórias da LC nº 988/06 (função de Coordenador), percebida até a revogação do artigo 133 da Constituição Estadual ocorrida em 06.03.2020 pela EC nº 49/2020.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Cópia dos holerites dos últimos 5 anos; 4. Relatório das gratificações emitida pelo RH.